



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 018/2024 - INEXIGIBILIDADE 011/2024 CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA MINAS GERAIS, 52, DISTRITO DE CAVA GRANDE, MARLIERIA/MG, ATÉ 3 (TRÊS) DIAS POR SEMANA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, por um período de 12 meses.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024, às 08h00min, a Comissão Permanente de Compras e Equipe de Apoio em Licitações e o Agente de Contratação do Município de Marliéria – MG reuniu-se na sede da Câmara Municipal situada à Rua José Belizário de Castro, nº 18, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório nº 018/2024 – Inexigibilidade 011/2024. O Credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município através do sítio www.marliéria.mg.gov.br e no site da Câmara Municipal: <https://www.camaramarlieria.mg.gov.br>. Manifestou interesse em participar do presente Credenciamento a empresa: **Clemilda Moreira da Silva – CPF: 069.749.906-50, CNPJ: 46.204.147/0001-02** e a empresa: **Windsor Luiz Gomes Martins – CPF: 137.518.196-30, CNPJ: 38.247.096/0001-60**. Esteve presente na sessão o Presidente da Comissão: Saide Torres Moreira, membro: Dilma dos Santos Castro e Agente de Contratação: Franciele de Assis Silva, para análise das documentações. A comissão verificou a autenticidade dos documentos apresentados pelas empresas interessadas, onde a empresa: **Clemilda Moreira da Silva – CPF: 069.749.906-50, CNPJ: 46.204.147/0001-02** não cumpriu todas exigências do edital, ficou faltando a certidão de Prova de Regularidade com o Município e a empresa: **Windsor Luiz Gomes Martins – CPF: 137.518.196-30, CNPJ: 38.247.096/0001-60 também** não atendeu todas as exigências do edital, ficaram faltando as seguintes declarações: Prova de Regularidade com o Município e Prova de regularidade com o INSS. Baseado na lei 123/2008 do Micro Empreendedor MEI, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação dos documentos que ficaram faltando. Então diante do Exposto, a Comissão observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

publicação, conclui-se por aguardar os documentos faltosos. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Marliéria, 24 de maio de 2024.

Saide Torres Moreira
Presidente da CPL

Dilma dos Santos Castro
Membro da Comissão

Franciele de Assis Silva
Agente de Contratação